

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho”- PMERJ)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 29/2020</b>
<b>Data: 23.06.2020</b>	<b>Horário: 15h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Membro da COEM);
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
4. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
5. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (**Membro da COEM**);
6. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
7. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
8. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva;
9. Major Sarita Vianna (**representante da Polícia Militar do RJ**);
10. Tenente Coronel Cláudia Moraes (**representante da Polícia Militar do RJ**);
11. Coronel PM Marco Aurélio (**representante da Polícia Militar do RJ**).

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 15h05min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todos.

Esclarece que a presente reunião visa tratar as ações da PMERJ para o atendimento da Campanha do CNJ “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”.

Com a palavra, **Major Sarita** informa que o Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (CECOPOM) já está adotando os procedimentos para atendimento das ocorrências oriundas da Campanha Sinal Vermelho, e que caso a mulher não esteja no estabelecimento, mas tenha deixado seu endereço residencial, a viatura se dirigirá para onde a mulher estiver.

**Dra. Juliana Cardoso** indaga acerca de qual classificação a ocorrência da Campanha Sinal Vermelho foi inserida e é informada pela **Major Sarita** que as ocorrências foram incluídas no Código 072 (Violência contra a Mulher) como ocorrência emergencial.

Ato contínuo, **Coronel PM Marco Aurélio** relata as seguintes providências tomadas desde a última reunião: (i) Realizada reunião com as equipes do 190, CECOPOM e setor de protocolos, onde se estabeleceu protocolo imediato para atendimento das ocorrências oriundas da Campanha Sinal Vermelho; (ii) Realizada reunião com o Secretário de Estado do Polícia Militar que autorizou a alteração do protocolo do 190; (iii) Elaborada nota interna para que todos os policiais tenham conhecimento da Campanha Sinal Vermelho e do protocolo a ser adotado nesses casos, que será enviada para o setor de análise publicação, com previsão de publicação para quarta (24/06/2020) ou quinta-feira (25/06/2020); (iiii) Solicitada à Assessoria de Comunicação da PMERJ, a divulgação interna da Campanha, incluindo as fotos dos policiais aderindo à Campanha.

**Dra. Adriana Ramos** parabeniza a celeridade com as ações foram tomadas e demonstra satisfação com a postura da PMERJ na atuação em conjunto na Campanha.

**Coronel PM Marco Aurélio** salienta ainda que o protocolo estabelecido para a Sede do 190 também será estendido aos Batalhões do interior que possuem central própria do 190 e será realizada capacitação no interior para o atendimento das ocorrências da Campanha, com previsão de ser iniciada pela Região Serrana.

**Dra. Juliana Cardoso** questiona se quando a ocorrência for atendida e informada à Central, poderá ser informado quantas ocorrências foram realizadas em virtude da Campanha Sinal Vermelho, para que possam ser extraído dados estatísticos. **Coronel PM Marco Aurélio** informa que essa possibilidade pode ser incluída no protocolo e ainda apurar os casos em que sejam necessários ajustes e capacitações para as áreas que necessitem de apoio.

**Dra. Adriana Ramos** ressalta que a Campanha Sinal Vermelho posteriormente será estendida para outras áreas e, por este motivo, indaga acerca da possibilidade de designação de um representante da PMERJ para que possa participar de reuniões periódicas, para avaliar as rotinas implementadas para o funcionamento da Campanha e apontar eventual necessidade de aprimoramento do serviço. **Coronel PM Marco Aurélio** entrará em contato com o Coronel Claudio do CCOPOM para estabelecer um representante para a PMERJ.

**Dra. Katerine Jatahy** solicita que o Coronel PM Marco Aurélio explique como funcionará o novo protocolo de atendimento para a Campanha Sinal Vermelho.

Ao passo que, **Coronel PM Marco Aurélio** inicia informando que o protocolo de atendimento será o mesmo para a sede do 190 e para o interior, que consiste em: (i) realizar a ligação para o 190 que será redirecionada para a central de atendimento da área e posteriormente dará prosseguimento com o procedimento de envio da viatura para o local; (ii) a vítima estando no estabelecimento e sendo caso de flagrante, será conduzida à Delegacia local; (iii) em caso da vítima não estar no estabelecimento, seria o caso de verificar o encaminhamento para a rede de enfrentamento ou, ainda, se a mulher for assistida da Patrulha Maria da Penha, ser informado e realizado atendimento posterior.

**Dra. Katerine Jatahy** demonstra preocupação com os casos em que a mulher já não esteja no estabelecimento e a posterior visita da viatura ao seu endereço, que pode vir a ocasionar novas agressões. Destaca ainda, que deve ser elaborado um protocolo bem específico para atuação nesses casos a fim de evitar possíveis intercorrências no atendimento da PMERJ.

**Dra. Adriana Ramos** ressalta que todos os detalhes serão apurados de acordo com a atuação da PMERJ.

Com a palavra, **Tenente Coronel Claudia** inicia informando que a Patrulha Maria da Penha já está atuando na sensibilização da Campanha e que a construção que está sendo realizada é no sentido de realizar capacitação com os profissionais da ponta e a ampla divulgação da Campanha dentro da PMERJ.

Indaga acerca da possibilidade de realização de capacitação para os Policiais Militares nos moldes realizados para os Policiais Cíveis, ao passo que **Dra. Adriana Ramos** responde positivamente e solicita que a COEM acione a EMERJ para a capacitação ser realizado na plataforma Zoom.

Diante disso, **Dra. Adriana Ramos** solicita que a COEM encaminhe correio eletrônico à EMERJ a fim de pré-agendar a realização da capacitação, com a informação de que a data será informada posteriormente, pela Tenente Coronel Cláudia. (Deliberação 01)

**Dra. Elen de Freitas** sugere que o vídeo de capacitação elaborado para as farmácias seja apresentado também aos oficiais da PMERJ para ajudar na capacitação.

**Tenente Coronel Claudia** questiona a capacidade de participantes na plataforma da EMERJ para que possa alinhar quem serão os participantes da capacitação, priorizando em um primeiro momento os oficiais da Patrulha Maria da Penha, que poderão atuar como multiplicadores e apoiadores dos oficiais na Campanha Sinal Vermelho.

Na oportunidade, indaga sobre o Protocolo da Polícia Civil no sentido de não registrar presencialmente os casos que não apresentem vestígios e, se existe algum protocolo firmado para a Campanha Sinal Vermelho que diga respeito ao atendimento presencial, independentemente de haver vestígios. Preocupa-se com o caso do oficial da PMERJ chegar à Delegacia com a mulher vítima de crime que não deixa vestígio, com risco de ter negativa no atendimento presencial.

**Dra. Adriana Ramos** explica que fora acordado com a Polícia Civil que a mulher vítima de violência doméstica deve ser atendida presencialmente, e que segundo informado pela PCERJ, já existe uma Resolução interna da Polícia Civil no sentido de que os policiais não podem se recusar a atender às demandas de violência doméstica, principalmente, durante o período de pandemia. Informa que a Polícia Civil aderiu a Campanha Sinal Vermelho, com ampla divulgação interna.

Assevera que, em caso de negativa ao atendimento da mulher pela Delegacia, ela deve ser encaminhada para a Defensoria Pública que poderá efetuar o pedido de medida protetiva independentemente de registro de ocorrência. Destaca que, ocorrendo problemas futuros com relação a negativa de atendimento presencial dos casos de violência doméstica, é importante que os casos sejam informados à Coordenação da Campanha Sinal Vermelho, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.

**Dra. Katerine Jatahy** complementa que a orientação dada pela Polícia Civil foi no sentido de que todos os casos relacionados à violência doméstica fossem atendidos presencialmente, e inclusive publicado em Boletim Interno para todo Estado mas, se mesmo assim, estiver havendo negativa de atendimento, é importante que os casos sejam informados e também levados para a reunião da Rede de Enfrentamento.

**Dra. Elen de Freitas** esclarece que a Resolução SEPOL nº 116/2020 da Polícia Civil estabeleceu que todos os casos de violência doméstica deverão ser atendidos presencialmente e que na sua comarca, ao ter notícia da recusa do atendimento, entrou em contato com as delegacias que posteriormente passaram a atuar de acordo com a Resolução.

**Coronel PM Marco Aurélio** sugere que sejam incluídos, na capacitação dos Oficiais da PMERJ e no Boletim Interno, todas essas informações e orientações.

**Dra. Juliana Cardoso** relata ter recebido ligações de oficiais da PMERJ que chegaram à Delegacia e tiveram recusa no atendimento da vítima, motivo pelo qual, ressalta a importância

do encorajamento dos oficiais para que eles possam fazer com que a vítima seja atendida e a ocorrência realizada.

Posteriormente, **Dra. Adriana Ramos** delibera que seja sugerido à Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Coordenadora da COEM, através de correio eletrônico, a criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, cujos membros serão as juízas integrantes da campanha, representante do Ministério Público, representante da Defensoria Pública, representante da Polícia Militar e representante da Polícia Civil, cujo objetivo será o monitoramento das ações, andamento e todas as questões afetas à Campanha Sinal Vermelho. (Deliberação 02)

**Dra. Leidejane Chieza** informa que está realizando as divulgações da campanha em suas comarcas e que está apenas aguardando o protocolo de atendimento da PMERJ para agendar reunião com os policiais da área para divulgar a campanha.

Por fim, **Dra. Adriana Ramos** agradece a presença dos representantes da PMERJ, designa a próxima reunião para terça-feira (30/06/2020) às 15h (Deliberação 03) e prossegue a reunião com as juízas presentes.

Após debates acerca da Campanha, as magistradas presentes questionam acerca da finalização do Fluxo de Atendimento para os farmacêuticos. Ao passo que **Dra. Adriana Ramos** sugere que seja elaborado fluxo de atendimento para capital e interior, para facilitar a atuação e o monitoramento da Campanha.

**Dra. Juliana Cardoso** indaga acerca da possibilidade de divulgação da Campanha Sinal Vermelho em carros de som, haja vista que inúmeras mulheres da sua região de atuação não possuem acesso à *internet*. As magistradas presentes julgam ser necessária cautela quanto a esse tipo de divulgação, mas que as divulgações devem ser adaptadas a cada região.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 17h20min e agradece a participação de todos.

**Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO**

**Membro da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar correio eletrônico à EMERJ a fim de pré-agendar a realização da capacitação, com a informação de que a	DICOL/COEM	Imediato

	data/horário será informada posteriormente, pela Tenente Coronel Cláudia.		
02	Sugerir à Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Coordenadora da COEM, através de correio eletrônico, a criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, cujos membros serão as juízas integrantes da campanha, representante do Ministério Público, representante da Defensoria Pública, representante da Polícia Militar e representante da Polícia Civil, cujo objetivo será o monitoramento das ações, andamento e todas as questões afetas à Campanha Sinal Vermelho.	DICOL/COEM	Imediato
03	Enviar convite para a próxima reunião designada para terça-feira (30/06/2020) às 15h	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada em \_\_/\_\_/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA  
CHEFE DE SERVIÇO SEATE